



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 27/2022

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na terceira sessão ordinária, realizada a vinte cinco de junho de dois mil e vinte e dois, **aprovou por maioria com 25 votos a favor (11 do PS, 5 do PSD, 2 do CDS-PP, 5 da CDU, 1 do BE e 1 da IL), 1 abstenção do CH e 0 votos contra**, o ponto cinco da proposta do Executivo Camarário número duzentos e setenta e um, **“Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, aprovação do preço base, decisão de escolha do procedimento, decisão de não contratação por lotes, aprovação das peças do procedimento, designação do júri do procedimento, designação do gestor do contrato e autorização para assunção de compromisso plurianual nos termos do disposto da alínea b), n. º1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, na sua redação atual; LOCAL: União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; OBRA: Construção anexa à Galeria Municipal; PROCESSO: F-05/2022”**, aprovada em sua reunião ordinária de quinze de junho de dois mil e vinte e dois. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 27 de junho de 2022.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino